



PROCESSO N° 2011/10

PROTOCOLO N.º 10.282.370-2

PARECER CEE/CEB N.º 70/11

APROVADO EM 10/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4185/2010-GS/SEED, de 06 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Campo Mourão em 23 de dezembro de 2009, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, do município de Campo Mourão, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria.

O Estabelecimento de Ensino foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2015/02 de 03/06/02 e Parecer n.º 232/02-CEE/PR e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n° 1095/08 de 17/03/08, com base no Parecer n° 33/08-CEE/PR, aprovado em 13/02/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/06/07.

O Curso Técnico em Eletrotécnica obteve Autorização para o Funcionamento pela Resolução Secretarial n° 1097/08 de 17/03/08, com base no Parecer n° 89/08-CEE/PR, aprovado em 15/02/08, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2008.

2 – Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Eletrotécnica
- **Área Profissional:** Indústria
- **Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, em quatro horas diárias, com turmas no período diurno ou noturno
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Número de Vagas:** 35 vagas
- **Carga Horária:** 1440 horas



PROCESSO N° 2011/10


- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos.
- **Modalidade de Oferta:** presencial, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.
- **Requisito de Acesso:** estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades apto a elaborar projetos e execução de instalações elétricas residenciais e industriais; supervisão, execução, inspeção e controle de manutenção em sistemas de instalações elétricas.

Poderá atuar em empresas concessionárias de energia elétrica, empresas de manutenção eletroeletrônica e/ou processos industriais, de forma crítica, criativa, ética, cooperativa, empreendedora e com consciência de seu papel social. (fls. 179)

2.2 – Matriz Curricular

							
Matriz Curricular							
Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão							
Município: CAMPO MOURÃO - PR			NRE: CAMPO MOURÃO				
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO							
Diurno e/ou Noturno							
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2007							
Funções	Subfunções	Disciplinas	Módulo				Carga Horária da Disciplina
			Carga Horária				
			I	II	III	IV	
1 Instalações Industriais e Prediais	1.1 Estudos e Projetos de Instalações de sistemas de energia elétrica	1 Controle Industrial				72	72
		2 Projetos Elétricos				144	144
		3 Desenho Técnico	72				72
		4 Instalações Elétricas	80	100			180
	1.2 Instalações de sistemas de energia elétrica	1 Máquinas Elétricas			72	72	144
		1 Administração Industrial			72		72
2 Manutenção Industrial	2.1 Planejamento e controle da manutenção de sistemas de energia	1 Mecânica Industrial	82				82
		1 Circuitos Elétricos	86	116			202
	2.2 Manutenção de sistemas de energia	2 Eletrônica		100	100	72	272
		3 Sistemas de Potência			52		52
		4 Informática		44	64		108
3 Projetos de Instalações Elétricas	3.1 Programação e controle em sistemas de energia elétrica	1 Matemática aplicada	40				40
Total de Horas			360	360	360	360	1440
Total Geral Carga Horária do Curso							1440
Observações:							



PROCESSO N° 2011/10

2.3 – Certificação

Ao aluno que concluir satisfatoriamente todos os módulos e após comprovação de conclusão do ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica. (fls. 240)

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios. (fls. 209)

O Termo de Convênio de Concessão de Estágio está anexado às folhas 210 a 212.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eder William Costa Camacho	- Engenheiro Eletricista	- Coordenador de Curso
Anderson Luiz Vidigal	- Engenheiro Eletricista	- Coordenador de Estágio (não obrigatório) - Eletrônica
André Luiz Domingues dos Santos	- Engenheiro Industrial Elétrico	- Controle Industrial - Máquinas Elétricas
Valter Massashi Yamao	- Engenheiro Eletricista	- Projetos Elétricos - Sistemas de Potência - Instalações Elétricas
Herivelton João Spilka	- Engenheiro Mecânico	- Desenho Técnico - Mecânica Industrial
Márcio Aurélio Vilas Boas	- Bacharel em Administração	- Administração Industrial
Aristóteles Sebastião Alves de Oliveira	- Engenheiro Industrial Elétrico	- Circuitos Elétricos
Lucas Mello Leão	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática
Eugênio Anselmo Gava	- Licenciado em Ciências – Habilitação em Matemática	- Matemática Aplicada



PROCESSO N° 2011/10

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 166/2010 do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Lúcia Tomaz de Souza, Santos, Licenciada em Ciências – Habilitação em Matemática, Especialista em Psicopedagogia; Fernando Facini, Licenciado em Geografia, Especialista em Geografia Regional e Ambiental do Brasil; Tereza Aparecida da Silva Reis, Licenciada em Pedagogia, e como perito Leandro Ferreira Silvério, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 355 a 374)

4 – Número de Alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes

SITUAÇÃO	2008		2009		2010	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Matriculados	35	27	59	52	52	--
Concluintes	27	27	52	50	--	--
Desistentes	8	0	6	2	--	--

Análise dos dados apresentados,

Diante do acompanhamento pedagógico feito pela unidade, o número de desistente teve como justificativa, a impossibilidade de pagamento das parcelas do curso e também a falta de identificação com a profissão. (fls. 310)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 485/10–DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR

6.1 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária: 1440 horas
Número de Vagas: 35 por turma




PROCESSO N° 2011/10

6.2 - Perfil de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio é o profissional que instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. (fls. 179)

6.3 - Matriz Curricular

					
MATRIZ CURRICULAR					
IMPLANTAÇÃO EM 2010					
Estabelecimento: SENAI – Unidade Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão					
Município: Campo Mourão - PR			NRE: Campo Mourão - PR		
Educação Profissional – Habilitação:					
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
Diurno e/ou Noturno Modalidade de oferta: presencial					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Controle Industrial				72	72
Projetos Elétricos				144	144
Desenho Técnico	72				72
Instalações Elétricas	80	100			180
Máquinas Elétricas			72	72	144
Administração Industrial			72		72
Mecânica Industrial	82				82
Circuitos Elétricos	86	116			202
Eletrônica		100	100	72	272
Sistemas de Potência			52		52
Informática		44	64		108
Matemática Aplicada	40				40
Total de Horas	360	360	360	360	1440



PROCESSO N° 2011/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 2 (dois) anos, presencial, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, do município de Campo Mourão, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, a partir do início do ano letivo de 2008, por 5 (cinco) anos, conforme o parágrafo único, do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Após o Ato de Reconhecimento, o referido Curso está inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e o Plano de Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido Curso.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB